



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Manual do Candidato / Edital Completo

**Processo Seletivo Simplificado 26/2011–
IFES/UAB – VAGAS REMANESCENTES**

**Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu
na modalidade a distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 26/2011 IFES/UAB – VAGAS REMANESCENTES

n°	EVENTOS	DATAS	Horário/local
01	Publicação do Edital do Processo Seletivo	05/06/2011	Jornais locais, www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
02	Período de Inscrição	06/06 a 19/06/2011	Formulário online: www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
03	Data limite de postagem da documentação para inscrição	20/06/2011	Correios via Sedex, conforme item 4.4.
04	Análise de Documentação	20/06 a 01/07/2011	Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato
05	Resultado Parcial	04/07/2011	www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
06	Recursos	05/07 e 06/07/2011	Formulário online: www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
07	Resultado após recursos	08/07/2011	www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
08	Pré-matrícula	11/07 e 12/07/2011	14h às 20h no polo municipal de apoio presencial onde o candidato concorrerá à vaga.
09	Processamento das Matrículas	18 a 22/07/2011	Registro Acadêmico do Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato
10	Previsão de início das aulas	05/08/2011	Polos municipais de apoio presencial onde o candidato concorreu à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA 26/2011 – IFES/UAB – VAGAS REMANESCENTES

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 06 de junho de 2011 a 19 de junho de 2011, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de alunos para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Informática na Educação, na modalidade a distância, em nível de Especialização, para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 20/2011, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2011, nos polos de apoio presencial.

1. DO PROCESSO SELETIVO

Este edital trata dos processos seletivos para os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Informática na Educação, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes e com os municípios.

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção.

2. PRÉ-REQUISITO

O Processo Seletivo do Ifes para ingresso nos cursos de Pós-graduação na modalidade a distância é regido de acordo com o estabelecido neste edital e destina-se aos candidatos que possuem **graduação em qualquer área de conhecimento**.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Será ofertado um total de **67 (sessenta e sete) vagas**, distribuídas nos polos municipais de apoio presencial de acordo com as tabelas a seguir:

3.2. Cursos Ofertados

<p>ATENÇÃO: VERIFIQUE NO QUADRO A SEGUIR O CÓDIGO CORRETO DO POLO MUNICIPAL DE APOIO PRESENCIAL DE SEU INTERESSE.</p>
--

3.2.1. Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica

Este curso tem como objetivo geral formar profissionais em nível de pós-graduação *lato sensu* na área de Educação, competentes para atuar na Educação Profissional e Tecnológica, nas esferas da docência, da intervenção técnico-pedagógica, da pesquisa e da Gestão de Instituições e de políticas públicas, com vistas à compreensão, ao planejamento e à Implementação de novos processos na Educação Profissional e Tecnológica - EPT.

A educação profissional e tecnológica (EPT) configura-se como elemento estratégico, tanto para a construção da cidadania, quanto para uma maior inserção de trabalhadores na sociedade produtiva contemporânea. Dentro desta perspectiva educacional, o curso enseja implementar uma proposta de formação de educadores orientada para o trabalho, objetivando uma política pública específica para uma formação de gestores e docentes do campo da EPT.

Curso de responsabilidade do Ifes **Campus Colatina** com duração de 18 Meses.

Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica			
POLOS	VAGAS	CÓDIGO	ENDEREÇO (para Pré-Matrícula)
Afonso Cláudio	19	223	Alameda Nossa Senhora de Lourdes nº 111, Custódio Leite Ribeiro – Afonso Cláudio – ES. Tel.: 27 3735-2075.
Ecoporanga	15	225	Rua Américo Ribeiro dos Santos, 73 - Centro, Ecoporanga-ES. Tel.: 27 3755-1671.
Total	34		

3.2.2. Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

O curso tem por objetivo formar profissionais da educação com capacidade para atuar nessa confluência de modalidades educacionais de forma proativa. O curso levará em consideração as condições necessárias e as alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado da educação profissional integrada à educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, considerando as peculiaridades em que programas e projetos desse campo são implementados. Este curso de especialização é fundamental para a implantação do Proeja com a qualidade que este programa requer, uma vez que, ao se tratar de uma nova forma de atuar na educação profissional e na EJA, não existe formação sistemática de profissionais para esse campo.

Curso de responsabilidade do Ifes **Campus Vitória**, com duração de 18 Meses

Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA			
POLOS	VAGAS	CÓDIGO	ENDEREÇO (para Pré-Matrícula)
Mantenópolis	20	232	Rua Tirandentes, s/n, Centro, Mantenópolis - ES. Tel.: 27 3758-2268.
Total	20		

3.2.3. Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação

O Curso visa a capacitar profissionais / professores quanto ao uso das novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, de forma multi, inter e transdisciplinar.

Curso de responsabilidade do Ifes **Campus Serra**, com duração de 18 Meses.

Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação			
POLOS	VAGAS	CÓDIGO	ENDEREÇO
Conceição da Barra	03	237	Escola de Pesca, Rua 17 de Abril, Vila dos pescadores, Conceição da Barra – ES. Tel. 27 3762-3785
Santa Leopoldina	10	239	Rua Moxafongo, s/n Centro, Santa Leopoldina-ES. Tel.: 27 3266-1206.
Total	13		

3.3. O candidato **só** poderá se inscrever para o processo seletivo em, um curso e em um polo municipal de apoio presencial e não será permitida a mudança do polo ou curso após a inscrição.

3.4. **Não é permitido que os candidatos tenham duas matrículas no Ifes.**

3.5. Haverá encontros presenciais nos polos municipais de apoio presencial de acordo com o calendário de atividades das disciplinas, os quais poderão ocorrer, inclusive, aos sábados.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. **Período de inscrição:** de 06 de Junho a 19 de Junho de 2011.

4.2. **Taxa de Inscrição:** R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

Não será, em hipótese alguma, devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

4.3. **Procedimento para inscrição:** A inscrição só poderá ser realizada pela Internet e será OBRIGATÓRIO o número do CPF e da Carteira de Identidade.

a) acessar o site www.ifes.edu.br – Acessar: Menu Seleção\ Alunos\ Processo Seletivo 2011\ Processo Seletivo Simplificado 26; ou www.cead.ifes.edu.br – Acessar: Processo Seletivo\Aluno\2011\Edital 26/2011;

b) ler as informações do edital/manual do candidato e só depois preencher por completo a ficha de inscrição e o questionário sócio/econômico/educacional/cultural, informando TODOS os dados;

c) dúvidas de preenchimento deverão ser esclarecidas por e-mail: pseadposgraduacao@ifes.edu.br ou pelo **telefone (27) 3331-2152**;

d) após o preenchimento e confirmação da inscrição, o sistema pedirá para gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União). O candidato deverá imprimir a guia e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária **até o dia 20 de Junho**;

e) o ambiente de inscrição ficará aberto até às **23h59min do dia 19 de junho de 2011**. Após esse período não serão permitidas novas inscrições

f) Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar a documentação escrita no item 4.4. juntamente com copia simples do comprovante de pagamento da GRU, para homologação da inscrição.

4.4. Documentação para a inscrição:

A documentação descrita nas letras a, b e c, a seguir, deverão ser enviar via Correios, em envelope lacrado e identificado, conforme o Anexo I, somente por meio de **SEDEX** identificado o campus responsável pelo curso, para os endereços a seguir. A postagem da documentação deverá ocorrer **até o dia 20 de junho de 2011**, sendo **indeferidas** as inscrições com postagem posterior a esta data.

a) cópia simples, frente e verso, do diploma, de conclusão de curso de graduação, devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação ou por ele designado;

OBS: os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos, pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES, indicando a data de conclusão do curso e colação de grau. A data de colação de grau deverá ser anterior à data da inscrição no processo seletivo.

b) cópia simples da documentação comprobatória de experiência profissional para análise e pontuação, de acordo com o item 5.3.

c) cópia simples do comprovante de pagamento da GRU.

A inscrição do candidato poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade na documentação apresentada.

Cursos	Endereço do Campus
Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Colatina. Aos cuidados da Coordenadoria de Curso de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - EaD. Av. Arino Gomes Leal, 1700, Bairro Santa Margarida – Colatina - ES, CEP 29700-558.
Educação Prof. Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA	Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vitória. Aos cuidados da Coordenadoria de Curso de Pós-graduação PROEJA - EaD. Av. Vitória, 1729 — Jucutuquara – Vitória – ES – CEP – 29040-780
Informática na Educação	Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Serra. Aos cuidados da Coordenadoria de Curso de Pós-graduação em Informática na Educação - EaD. Rodovia ES-010 – KM 6,5 – Manguinhos – Serra – ES CEP 29173-087.

5. CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE NOTA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. As pontuações e o limite máximo de pontos considerados na análise da documentação estão discriminados na tabela a seguir:

Documentação	N ° Máximo de Certificados	Pontuação Correspondente	Pontuação Máxima
Formação Profissional			
Diploma de graduação em curso de Licenciatura	1	20	20 ou 10
Diploma de graduação nos demais de cursos		10	
Experiência Profissional			
No magistério – público		03 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	30
No magistério – privado		03 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	12
Na área de educação - pública		02 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	14
Na área de educação - privada		02 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	8
Em outras áreas		01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses	6

5.2. No item formação Profissional só será considerado um diploma de graduação, mesmo que o candidato tenha mais de uma graduação. No caso do candidato possuir licenciatura e graduação específica será considerado a formação de maior pontuação.

5.3. O tempo de serviço concomitante será contabilizado uma única vez. A comprovação da experiência profissional será feita da seguinte forma:

a) atestado de exercício profissional comprovado através de Declaração da Instituição - em papel timbrado da empresa, contendo o número de CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal - constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. **Não será aceita a cópia da carteira de trabalho.**

5.4. os diplomas e/ou certificados em Língua Estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O preenchimento das vagas de cada curso, por polo, dar-se-á por processo classificatório decrescente do total de pontos obtidos por meio de análise da documentação.

6.2. Para efeito de avaliação da documentação, considerar-se-ão os critérios descritos no item 5.1.

6.3. A **classificação parcial** dos candidatos, antes da análise dos recursos, obedecerá à ordem decrescente da nota final dos candidatos por curso e polo.

6.4. A **classificação final** será divulgada, obedecendo à ordem decrescente da nota final dos candidatos, após a análise dos recursos, respeitando-se o número de vagas oferecidas por curso e polo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate estão abaixo relacionados e serão considerados na seguinte ordem:

- 1) maior pontuação no critério tempo de serviço de magistério público;
- 2) maior pontuação no critério tempo de serviço de magistério privado;
- 3) o menor numero de matricula.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Os resultados parcial e final do Processo Seletivo Simplificado 26/2011 - IFES/UAB – VAGAS REMANESCENTES serão publicados oficialmente, na Internet, nos endereços www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br.

8.2. Notas ou classificação **NÃO** serão fornecidas por telefone, em nenhuma hipótese.

8.3. Caberá recurso às decisões da Comissão de Seleção, para inscrições não indeferidas, desde que devidamente fundamentado, em formulário online, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br, do dia 05 de julho até o dia 06 de julho de 2011.

8.4. O resultado dos recursos será publicado oficialmente nos seguintes endereços eletrônicos: www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br.

8.5. Os candidatos que não forem aprovados e classificados nas vagas disponíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos no Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.

9. DA PRÉ-MATRÍCULA

9.1. Os candidatos, constantes da Lista de Aprovados, deverão efetuar a pré-matrícula, no período de **11 e 12 de Julho de 2011**, no polo municipal de apoio presencial onde será realizado o curso.

9.2. O horário de atendimento será das 14h às 20h.

9.3. Documentação para pré-matrícula:

a) Requerimento próprio de matrícula (**Anexo II**). Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciá-la para colocar no requerimento de matrícula, pois essa informação é obrigatória;

- b) Assinatura de Termo de Cessão de Imagem;
- c) Histórico Escolar do curso de Graduação, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (**Somente será aceito o original**);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (**cópia autenticada**);
- e) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**cópia autenticada**);
- f) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (**cópia autenticada**);
- g) Título de Eleitor para maiores de 18 anos e comprovante de votação da última eleição (**cópia autenticada**);
- h) Carteira de Identidade (**cópia autenticada**);
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia autenticada**) ou Comprovante de Inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br);
- j) Certidão de Alistamento Militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**cópia autenticada**);
- k) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**cópia autenticada**);
- l) Duas fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato, curso e polo, escritos no verso, em letra de forma e à tinta;
- m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial feita por um tradutor juramentado.

Obs.: As autenticações deverão ser feitas em cartório.

9.4. Considerações gerais sobre a pré-matrícula:

- a) A pré-matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou representante legal, munido de procuração específica para esse fim com firma reconhecida, apresentando a documentação descrita no item 9.3.
- b) Todos os candidatos classificados e aprovados, dentro do número de vagas estabelecido para o curso e polo, terão que fazer a pré-matrícula, obrigatoriamente, na data determinada nesse Edital, sob pena de ser considerado **DESISTENTE**, hipótese em que será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.
- c) O candidato que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo estabelecido nesse Edital, não poderá efetuar sua pré-matrícula.
- d) Em nenhuma hipótese será aceita a pré-matrícula condicional.
- e) O Registro Acadêmico do Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato publicará, no polo municipal de apoio presencial e no site do CEAD, a 1ª Convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não realização da pré-matrícula, em até 2 (dois) dias úteis após o período da pré-matrícula.

10. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

10.1. A confirmação da matrícula será realizada pelo Registro Acadêmico do Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato, após análise dos documentos apresentados na pré-matrícula.

10.2. Só será aceita a matrícula com a documentação completa, conforme exigência na pré-matrícula.

10.3. Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

10.4. Será disponibilizado, no polo municipal de apoio presencial, uma lista de matrículas confirmadas pelo Registro Acadêmico do Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato.

10.5. As matrículas não confirmadas pelo Registro Acadêmico do Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato estarão automática e definitivamente canceladas.

10.6. O Registro Acadêmico do Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato fará 2ª Convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não confirmação da matrícula, pelo site do CEAD (www.cead.ifes.edu.br).

10.7. Será cancelada a matrícula do aluno que:

a) NÃO comparecer no primeiro encontro presencial;

b) NÃO acessar o ambiente virtual de aprendizagem nos primeiros 5 (cinco) dias letivos.

11. DAS RECOMENDAÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu na modalidade a distância do IFES, que está disponível no endereço: **www.cead.ifes.edu.br, clicando em Downloads – Documentos.**

11.2. Cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez e em um polo. Em caso de inscrições múltiplas, a última será considerada a válida;

11.3. O simples ato de inscrição para este Processo Seletivo obriga o candidato a observar as normas contidas no Edital e neste Manual do Candidato, no Regimento Geral do Ifes e na legislação pertinente ao Ensino Brasileiro, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao exame.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

11.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.6. A inscrição do candidato implicará conhecimento, por parte deste, das instruções e compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-graduação do Ifes.

11.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de junho de 2011

Denio Rebello Arantes

Reitor

ANEXO I – Modelo de Remetente para envelope



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

Edital nº 26/2011 IFES/UAB – VAGAS REMANESCENTES	
Processo Seletivo para o curso de Pós Graduação em <Escrever o nome do Curso> na modalidade a distância.	
Destinatário:	Endereço do Campus responsável pelo curso, conforme item 4.4 do manual.
Remetente (Candidato):	
Polo para o qual concorre à vaga:	

Anexo II – Formulário de Matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher todos os campos sem abreviaturas)

Ilmo. Sr. **Coordenador de Registros Acadêmicos do Ifes Campus**

Eu,

nome do(a) aluno(a)
filho(a) de e

Cor: branca () preta () parda () amarela () indígena () **Sexo:** F () M ()

Nascido(a) no dia / /, em Estado

Residindo na Rua Nº Aptº

Bairro CEP Cidade

Estado Telefone Celular E-mailⁱ

Venho requerer a V.S.^a **matrícula** no curso de

.....modalidade de ensino a distância, polo de

..... - ES, de de
(polo)

.....
Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

Pré-matriculado por:
Funcionário(a) responsável pela pré-matrícula – Polo municipal de apoio presencial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

Nome do(a)

candidato(a):

Pré-matriculado(a) na modalidade de ensino a distância no

Curso:

Período letivo: Polo: Data da matrícula:

Atendido(a) por:

Funcionário(a) responsável pela pré-matrícula - Polo municipal de apoio presencial

ⁱ Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciar para colocar no requerimento de matrícula, pois essa informação é obrigatória.